

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDUSTRIAL, COMERCIAL, TURÍSTICO E SERVIÇOS

RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI N°. 45/2023

Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 13/04/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do *Projeto de Lei nº 26/2023 de autoria do Prefeito de Itaúna registrado nesta casa como Projeto de Lei 45/2023, que “Fixa o prazo para cumprimento de cláusula de concessão de uso de imóvel público à empresa Delmax Equipamentos e Montagens Industriais Ltda., e dá outras providências”*. E tendo avocado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O referido projeto visa oportunizar à empresa ***Delmax Equipamentos e Montagens Industriais Ltda.***, a prorrogação de mais 18 (dezoito) meses do prazo de construção para terminar as obras de instalações da sede e transferir suas atividades para o imóvel concedido em uso. Deve ser esclarecido que a referida empresa não finalizou a obras, devido os efeitos da pandemia de Covid-19 que assolou frontalmente todas as cadeias de produção, gerando significativos prejuízos econômicos, e finalmente a inundação da sua sede em janeiro do ano de 2022, ocasionada pelas grandes chuvas elevaram o nível das águas do Rio São João, devastando todo o Município.

O projeto encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.28 inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Presidente/Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2023.

Alexandre Magno M. D. Campos
Membro

Ana Carolina S. Faria
Membro